

A COMISSÃO DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES, E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

I – Discussão e votação das seguintes Atas:

- a) Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, ocorrida no dia 19 de novembro de 2024, às 14h30.
- b) Ata da 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, ocorrida no dia 27 de novembro de 2024, às 9h15 na cidade de Chapecó.

II - Ordem do dia

a) Discussão e votação de pareceres:

DEPUTADO SORATTO

PL./0251/2024 - De autoria do Deputado Emerson Stein. "Institui o Dia de Prevenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado".

PL./0468/2024 - De autoria do Deputado Fernando Krelling – "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para o fim de instituir a Semana Estadual de Combate às Doenças Pulmonares"

DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES

<u>PL./0199/2021</u> – De autoria do Deputado Rodrigo Minotto – "Assegura o atendimento ginecológico às gestantes que se encontrem sob a tutela do Estado, em presídios, penitenciárias e centros de atendimento socioeducativo, durante o período do pré-natal, parto e pós-parto".



DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

<u>PL./0432/2024</u> - De autoria do Deputado Rodrigo Minotto – "Altera a Lei nº 17.946, de 2020, que "Reconhece os serviços odontológicos como essenciais para o Estado de Santa Catarina em tempos de calamidade pública", para garantir a continuidade dessas atividades em quaisquer circunstâncias".

DEPUTADO LUCAS NEVES

<u>PL./0125/2024</u> - De autoria do Deputado Napoleão Bernardes. "Dispõe sobre o atendimento preferencial aos doadores regulares de sangue, ou de órgãos, tecidos e medula óssea, no Estado de Santa Catarina, denominado 'Solidariedade à frente'".